

RESOLUÇÃO Nº. 209 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Alterar o calendário proposto no Regulamento da eleição para representantes dos docentes, discentes e dos técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, aprovado por meio da Resolução COUNI nº 195/2016 e alterado pela Resolução COUNI nº 207/2016, conforme segue:

- a) 07/11 a 24/11/2016 período para realização de inscrição das chapas;
- b) 25/11/2016 Divulgação das inscrições homologadas;
- c) 28/11 a 05/12/2016 Período para realização de campanha;
- d) 06/12/2016 Data da votação.

Viane Maria Calarge
Prof^a. Liane Maria Calarge